

Vitória (ES), segunda-feira, 15 de Junho de 2026.

II - Responsável pela publicação, atualização periódica, evolução e manutenção dos dados no Portal de Dados Abertos: **Fernanda Viguini Nepomuceno**, NF 4553233, fernanda.nepomuceno@esesp.es.gov.br;

III - Responsável pela orientação das unidades e pela garantia do cumprimento das normas referentes aos dados abertos: **Pedro Renato de Azevedo**, NF 381217, pedrorenato.nti@esesp.es.gov.br;

IV - Responsável pela prestação de assistência quanto ao uso de dados e garantia da publicação do Plano de Dados Abertos: **Angelina Balarine**, NF 2973618, angelina.balarine@esesp.es.gov.br;

Art. 2º Essa Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de junho de 2026.

TUFI FAIÇAL NETO

Diretor Geral da Eesp - Respondendo Decreto 1229-S

Protocolo 1807894

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 024/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026

A Direção-Geral da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - Eesp, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.912 de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar nº 333 de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 1760-R de 07 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - A Ouvidoria no âmbito da Escola de Serviço Público - EESP, passa a ser composta pelas servidoras abaixo relacionadas:

Fernanda Viguini Nepomuceno

Representante Titular

Aurea da Silva Galvao Almeida

Representante Adjunto

Art. 2º - Revoga-se a Instrução de Serviço n.º 028/2025, de 07 de outubro de 2025, publicada no DIO em 08 de outubro de 2025.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de junho de 2026.

TUFI FAIÇAL NETO

Diretor Geral da Eesp - Respondendo Decreto 1229-S

Protocolo 1807900

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 025/2026, DE 12 DE JUNHO DE 2026

A Direção-Geral da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - Eesp, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.912 de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar nº 333 de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 1760-R de 07 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão do Observatório da Qualidade dos Cursos de Capacitação e Pós-Graduação da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - Eesp, OQCP/EESP, que tem por objetivo monitorar

a qualidade das formações ofertadas:

1 - Anna Claudia Aparecida de Alcantara Tristao;

2 - Carolina Freire Pitol;

3 - Viviane Maitan do Nascimento

4 - Aurea da Silva Galvão Almeida

5 - Claudia Cristina da Costa

6 - Maria Hortência Morati Receputi;

7 - Heloisa Carlesso Trassi Feghali.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de junho de 2026.

TUFI FAIÇAL NETO

Diretor Geral da Eesp - Respondendo Decreto 1229-S

Protocolo 1807945

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 029-P de 12 de junho de 2026

O Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do ES - PRODEST, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.064, de 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **JOANA ANGELICA ADAO BERNARDES**, do Cargo de provimento em Comissão de SUBGERENTE TIC-05, na Subgerência de Serviços Gerais, a partir de 15/06/2026.

Art. 2º Esta IS entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Azeredo Cornélio
Diretor Geral

Protocolo 1808313

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 030-P de 12 de junho de 2026

O Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do ES - PRODEST, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.064, de 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, de acordo com o art. 12, Inciso II, da Lei Complementar nº 46/94, a servidora **GIOVANNA LYRIO DUARTE**, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de SUBGERENTE TIC-05, na Subgerência de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta IS entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Azeredo Cornélio
Diretor Geral

Protocolo 1808315

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 031-P de 12 de junho de 2026

O Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do ES - PRODEST, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.064, de 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, o servidor **MAURICIO SARMENTO REZENDE**, do Cargo de